

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15633

Poder Executivo

Natal, 23 de março de 2024

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, inciso III, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da cláusula 17.4, alínea “a”, do contrato administrativo nº 29/2018-DPE/RN e do artigo 87, I, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do processo administrativo de n.º 06410018.000342/2024-71 (Id. 25183280);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi aplicada à empresa MARSEG VIGILÂNCIA EIRELI (CNPJ nº 13.624.969/0001-85) a penalidade de advertência, em consonância com o disposto nos arts. 54, 69, 70, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula 17.4, alínea “a”, do contrato administrativo nº 29/2018-DPE/RN.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15633

Poder Executivo

Natal, 23 de março de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=80BN9UI1BY-C0AYIN1474-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

80BN9UI1BY-C0AYIN1474-P2TH9ZW2VI

